



EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 124 /2023.

Ementa Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2023 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Quissamã, para o exercício financeiro de 2024.

A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Quissamã.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Emenda à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Artigo 1º: Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 384.914,91 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e catorze reais e noventa e um centavos), destinado à aquisição de Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível.

Artigo 2º: O valor referente ao artigo 1º será anulado da Reserva de Contingência – Emenda Parlamentar, conforme estabelecido no artigo 124-A da Lei Orgânica Municipal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Artigo 3º: O detalhamento do acréscimo será conforme estabelecido no Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Artigo 4º: Esta emenda à Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao exercício de 2024 entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Quissamã, 11 de dezembro de 2023.

ALEXANDRA MOREIRA CARVALHO GOMES
Vereadora



ANEXO I – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2024

Nº da Emenda

Nome da Parlamentar

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Unidade Orçamentária Executora

Fundo Municipal de Saúde

Código do Programa

0120

Código da Ação

1051

Descrição da Ação

Equipamento e Material Permanente

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
10	302	1.720-01	4.4.90.52	384.914,91

Objeto

Aquisição de Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível

Quissamã, 11 de dezembro de 2023.

ALEXANDRA MOREIRA CARVALHO GOMES
Vereadora